

---

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 957/2016 de 13 de Maio de 2016

---

Nos termos dos artigos 169.º a 171.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo o subsídio atribuído pelo Despacho n.º 74/2016, de 7 de janeiro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, a Resulbrave Comércio de gado, Lda., NIF 508 129 591, no montante de € 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta euros), o qual se destinava à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa de integração de ativos – Integra Jovem, devendo a entidade restituir a totalidade do apoio financeiro, dado que se verificou o despedimento por inadaptação, conforme previsto na alínea c) do n.º 2 do artigo 11.º, do regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro.

1 de abril de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.